

Protocolo nº 1488-2021

**RESOLUÇÃO Nº 091, DE 20 DE MAIO DE 2021**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, com o quórum composto pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor no exercício da Presidência), Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e ainda do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando a solicitação de conversão em abono pecuniário do 1/3 inicial das férias, bem como o art. 17, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1488-2021;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“1- Indeferir o pedido de conversão das férias em abono pecuniário, do Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, ora no exercício do cargo de Juiz Auxiliar da Presidência, por referir-se a período anterior a 2019, não amparado pela Resolução CNJ nº 293/2019, Resolução CSJT nº 253/2019 e decisão proferida nos autos da reclamação 000982-49.2019.2.00.0000;

2- Deferir a marcação dos 30 (trinta) dias de férias, relativas à segunda etapa do exercício 2018, para o período de 03/11 a 02/12/2021”

Por ser verdade, DOU FÉ.

WANDRE NASCIMENTO BARROS  
Secretário Substituto do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)